



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 089/PMCSA-SME/2017**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ENGENHO IPIRANGA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na **ETR do Garajau, nº 5668, Granja Morada Nova, Cabo de Santo Agostinho/PE**, a ser destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Vereador Severino Bezerra Marques, referente ao Processo Licitatório n.º 131/PMCSA-SME/2017, Dispensa n.º 017/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pela Secretária Municipal de Educação, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n.º 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 521.764.524-53, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ENGENHO IPIRANGA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.333.655/0001-06, estabelecida na ETR do Garajau, nº 5668, Granja Morada Nova, Cabo de Santo Agostinho/PE, representante legal o **Sr. José Vicente Julião Filho**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 257.776.704-82, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 671/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 03 de setembro de 2020, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual e o reajuste do valor do contrato.

Considerando o Contrato n.º 089/PMCSA-SME/2017, celebrado em 09 de outubro de 2017, prorrogado por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 09 de outubro de 2020, com valor original de R\$ R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) e atual R\$ 21.981,96 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 089/PMCSA-SME/2017, que possibilitam a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada a Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho n.º 1382, datada de 03 de setembro de 2020, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, no valor de R\$ 5.612,67 (cinco mil, seiscentos e doze reais e sessenta e sete centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.870,89 (mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e nove centavos), totalizando um valor de R\$ 22.450,68 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

Considerando que a prorrogação do prazo contratual é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020  
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



para o dia 09 de outubro de 2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 089/PMCSA-SME/2017, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 671/2020, datado de 03 de setembro de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 09 de outubro de 2021, juntamente com o reajuste de valor do contrato, o qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).


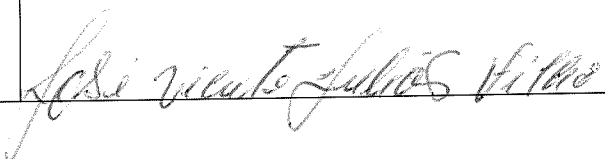


**-Parágrafo Único:** Considerando que consta anexada a Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho n.º 1382, datada de 03 de setembro de 2020, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, no valor de R\$ 5.612,67 (cinco mil, seiscentos e doze reais e sessenta e sete centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.870,89 (mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e nove centavos), totalizando um valor de R\$ 22.450,68 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de outubro de 2020.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação 	<b>LOCADOR: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b>  <b>CPF (MF): 480.022.754-20</b>	<b>TESTEMUNHA:</b>  <b>CPF (MF): 030499424-36</b>

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 089/PMCSA-SME/2017, Processo Licitatório nº 131/PMCSA-SME/2017, Dispensa nº 017/PMCSA-SME/2017, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 09 de outubro de 2021, juntamente com o reajuste de valor do contrato, totalizando o valor de R\$ 22.450,68. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ENGENHO IPIRANGA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.333.655/0001-06, estabelecida na ETR do Garaju, nº 5668, Granja Morada Nova, Cabo de Santo Agostinho/PE, **Valor Total: R\$ 22.450,68, Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de outubro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Cristiane Cavalcanti dos Santos  
**Código Identificador:778F24C2**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/12/2020. Edição 2734  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>